SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2.008 - DE 04 DE MAIO DE 1992

EMENTA: Aproca o projeto de extensão Atendimento ambulatorial e hospitalar de pacientes com patologias infecciosas e parasitárias do serviço de doenças tropicais.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão do dia 04.05.92, e da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Pàrecer nº 052/92), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária realizada dia 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão intitulado "Atendimento ambulatorial e hospitalar de pacientes com patologias infecciosas e parasitárias do serviço de doenças tropicais", de responsabilidade do Departamento de Patologia Tropical, do Centro de Ciências da Saúde, que visa atender a comunidade carente de atendimento médico especializado como também serve de campo de estágio aos alunos, além de retroalimentar o ensino e a pesquisa, coordenado pela professora Apolonia Gadelha, e participação de Graça Lameira, Pedro Pardal e Angelo Crescente, será desenvolvido de janeiro a dezembro/92, e não acarretará ônus à UFPA; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 2.828/92-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a viger a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 30 de junho de 1992.

Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

GEU 103.001.024